



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA Nº 015 DE 12 DE MAIO DE 2022

"Concede benefício de Pensão Vitalícia, por Morte, com Proventos Integrais a dependente de Servidor Público Municipal, Raimunda Avelino dos Santos."

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhanes – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas na Lei Municipal nº 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Pensão Temporária por Morte, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder benefício de Pensão Vitalícia, por Morte, com Proventos Integrais a contar de 01 de maio de 2022, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal/88 e Art. 25, Inciso I, Art. 26, inciso I, da Lei Municipal nº 2.359/2009 a:

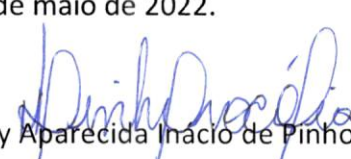
RAIMUNDA AVELINO DOS SANTOS, brasileira, viúva, CPF: 097.031.716-64, nascida em 29/11/1947, residente no Beco Luiz G. Silva, 12, Bairro Pito, Guanhanes, MG, dependente na condição de esposa do servidor **MIGUEL BATISTA DOS SANTOS**, **Aposentado**, CPF: 316.911.296-15, falecido em 01 de maio de 2022, Símbolo de Vencimento Nível PI-NE, Padrão K.

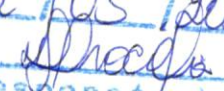
Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto na mesma data e índice utilizados para reajuste dos benefícios do RGPS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, 12 de maio de 2022.


Rosimery Aparecida Inacio de Pinho Procópio
Superintendente do
Guanhanes Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhanes Prev
em 12/05/2022

Responsável